



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

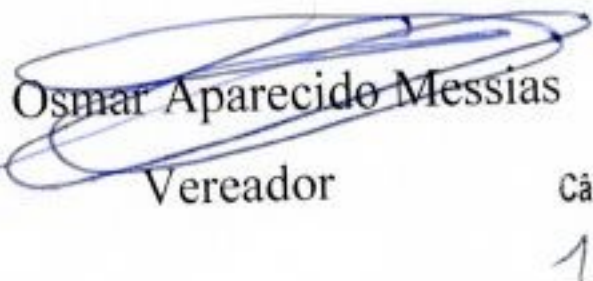
INDICAÇÃO Nº 0051-2017

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto ao Conselho Municipal de Trânsito, a possibilidade de disponibilizar uma vaga para estacionamento de veículos de portadores de deficiências nas proximidades da Escola Municipal Antonio Gonçalves das Neves, com a devida sinalização vertical e horizontal, garantindo a acessibilidade.

Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2017.



Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara



Osmar Aparecido Messias
Vereador



Delmari de Cássia Santos de Souza
Vereadora

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17, abril, 2017



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO